

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte e três de março de mil no
002. vecentos e noventa e três (23.03.93), nesta cidade do Re
003. cife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
004. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otilio
005. Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão
006. de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
007. Nereu Pereira dos Santos Filho; Juiz de Direito, Dr. José
008. Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Bri-
009. tto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Re
010. gional Eleitoral Substituto, Dr. Francisco Rodrigues dos
011. Santos Sobrinho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Dire
012. tor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro
013. vada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou
014. a ausência do Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros,
015. passando, a seguir, à leitura dos seguintes expedientes:
016. OFÍCIO/PRE/SEC/Nº 148/93, de 22.03.93, do Des. Presiden-
017. te do Tribunal de Justiça de Pernambuco, informando que
018. o Tribunal Pleno, em sessão realizada naquela data, e
019. atendendo solicitação contida no Ofício 172/93-SP, da Pre
020. sidência deste TRE, reconduziu o Dr. José Fernandes de Le
021. mos como Membro Efetivo deste Regional, na Classe de Juí-
022. ses, para cumprimento do segundo biênio. DESPACHO: "Cien-
023. te. Anote-se"; OFÍCIO /PRE/SEC/Nº 149/93, de 22.03.93, do
024. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,
025. dando conhecimento de que aquela Corte, em sessão plenária
026. realizada naquela data, e atendendo solicitação contida no
027. Ofício nº 065/93-DG, da Presidência deste TRE, indicou os
028. Desembargadores Arthur Pio dos Santos e Agenor Ferreira
029. de Lima para comporem este Regional, na Classe de Desem-
030. bargadores Substitutos, tendo em vista a investidura do
031. Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos como Membro Efe
032. tivo deste Tribunal e a aposentadoria do Desembargador
033. João David de Souza Filho. DESPACHO: "Ciente. Anotar e
034. providenciar compromissos de posse". Prosseguindo os tra-
035. balhos, usou da palavra o Des. Mauro Jordão de Vasconce-
036. los, tendo relatado o PROCESSO Nº 1814/93 - Classe XIII -
037. Diretórios - Reg. e Cancelamento, no qual a Secretária Ge
038. ral do PDS, devidamente autorizada, solicita o registro
039. dos Diretórios Municipais de Barreiros, Betânia, Escada,
040. Gameleira, Igarassu, 4ª e 9ª Zonas - Recife. DECISÃO: "U-
041. nanimemente, e de acordo com o parecer da Procuradoria, de
042. cidu o TRE: a) Deferir o registro do Diretório Municipal
043. de Escada; b) Indeferir o registro dos Diretórios Municipi-
044. pais de Barreiros, uma vez que o número de membros elei-
045. tos para o Diretório é inferior ao fixado pelo Partido; c)

Mauro Jordão de Vasconcelos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. Indeferir o registro dos Diretórios Zonais da 4ª e 9ª Zo-
047. nas do Recife, uma vez que o número de filiados aptos à
048. Convenção é inferior ao número legal e, também, quanto à
049. 9ª Zona, o número de membros eleitos para o Diretório é
050. inferior ao fixado pelo Partido; d) Converter em diligên-
051. cia o registro dos Diretórios Municipais de Igarassu, Ga-
052. meleira e Betânia, para que o Partido, no prazo de 10
053. dias, providencie as exigências constantes do parecer da
054. Procuradoria". Em seguida, o Juiz José Fernandes de Lemos
055. relatou o seguinte PROCESSO Nº 1798/92 - Classe XIII - Di-
056. retórios - Reg. e Cancelamento, no qual o Vice-Presidente
057. do Diretório Regional do PPS solicita o registro do Dire-
058. tório Municipal de Barreiros. Em sessão do dia 16.02.93,
059. decidiu o TRE encaminhar os autos à Corregedoria para ins-
060. tar junto ao Juiz sobre a informação solicitada, e apurar
061. se houve desídia no desatendimento. DECISÃO: "Unanimemen-
062. te, e de acordo com o parecer da Procuradoria, indeferido
063. o registro uma vez que o número de filiados é menor que
064. o exigido em lei". Ao final, o Juiz Carlos Alberto de Bri-
065. tto Lira relatou o seguinte PROCESSO Nº 1819/93 - Classe
066. XIII - Diretórios - Reg. e Cancelamento no qual o Vice-
067. Presidente do Diretório Regional do PPS solicita o regis-
068. tro do Diretório Zonal da 5ª Zona - Recife. DECISÃO: "Una-
069. nimente, e de acordo com o parecer da Procuradoria, de-
070. cidiu o TRE indefeir o registro do Diretório da 5ª Zona,
071. uma vez que o número de filiados ao Partido é menor que
072. o exigido em lei". Nada mais havendo a tratar, foi encer-
073. rada a sessão, do que para constar, eu, *[assinatura]*,
074. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria,
075. mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai
076. devidamente assinada.

João José de Vasconcelos, *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]